



**Prefeitura de
Maracanaú**

AFIXADO
EM: 09/10/23
Laís Silveira de Oliveira
Mat. 52590

LEI Nº 3.457 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

DÁ O NOME DE TRAVESSA MANGUEIRÃO, À TRAVESSA S/D, LOCALIZADA AO LADO DO CAMPO MANGUEIRÃO, NO BAIRRO ALTO DA MANGUEIRA.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de **Travessa MANGUEIRÃO** a Travessa S/D localizada ao lado direito do Campo Mangueirão, com frente para a Avenida Prefeito Almir Freitas Dutra e entre as Ruas Manuel Pereira da Silva e Rua João T. Araújo, no bairro Alto da Mangueira, em Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art. 2º A afixação da placa será realizada pelo Poder Executivo em data e horário determinada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO
17 001 2023 08:52 Hs
Nº Protocolo <u>11526.17/10/2023</u>
<u>Leidia</u> Rúbrica Protocolista

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI DE Nº
241/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR
RAIMUNDO MACÊDO MARQUES.



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200